



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>08 / 02 / 2021</u> <u>2ª Sessão Ordinária</u>	

## REQUERIMENTO Nº 022/2021

***Solicita informações sobre a possibilidade de se incluir Professores de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, que lecionam no Município, Estado e Escolas Particulares, assim como os demais servidores que trabalhem nas escolas, como prioritários na lista de vacinação para COVID-19.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a volta as aulas tem sido um assunto bastante controverso em face da pandemia de COVID-19, não existindo consenso sobre a existência de segurança para os alunos e Profissionais da Educação.

Considerando que o retorno as aulas é um assunto que envolve praticamente todas as famílias brasileiras, pois a grande maioria delas possuem crianças e adolescentes matriculados nas redes de ensino público e particular.

O adiamento do retorno as aulas acaba sendo outro problema bastante sério, pois impacta em muitas famílias, cujos responsáveis precisam trabalhar e não tem com quem deixar os filhos.

Desta forma, um dos meios de resolver esse problema, pelo menos a nível Municipal, seria incluir os Professores de Ensino Infantil, Fundamental e Médio que lecionam no Município, como classe também prioritária na lista de vacinação contra COVID-19.

A medida ofereceria segurança tanto aos professores, quanto as crianças e familiares, proporcionando que o ambiente escolar retome sua normalidade e isso impacte positivamente nos lares dos cidadãos São-roquenses e na sociedade, de maneira geral.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES:39918102890 em 08/02/2021 16:55:34  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código M5T8-H9D1-A1N5-A9X7

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, Thiago Vieira Nunes, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de se incluir os professores de Ensino Infantil, Fundamental e Médio que lecionam no Município, Estado e Escolas Particulares, assim como os demais servidores que trabalhem nas escolas (direção, administração, merenda, faxina, serviços gerais, etc) como prioritários na lista de vacinação contra COVID-19?
2. Em caso positivo, qual a previsão de vacinação desses profissionais?
3. Em caso negativo, como o Município proporcionará a segurança necessária para professores e alunos em face da volta às aulas?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
03 de fevereiro de 2021

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 03/02/2021 - 11:00 1347/2021 /cmj-